



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 1201/2022 DE 26/09/2022.**

**“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2200/2022 de 08 de setembro de 2022, que “Cria e regulamenta o programa de redução de carga horária de trabalho para servidor público municipal efetivo que seja responsável legal pelo dependente com deficiência, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO**, que a servidora não dispõe de cargo em comissão ou função de confiança, conforme disposto no art 7º da lei supracitada;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REDUZIR** a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais da Sr.<sup>a</sup> **RAIMUNDA FRANCISCO BRITO DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1150609-1 SSP/MT e do CPF nº 004.006.871-43, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, pelo período de **01 de outubro de 2022 a 29 de setembro de 2024**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/09/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).  
NP nº 1514/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**